

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor Gilmar Cardoso da Silva, inscrito no CPF: 904.574.045-15, residente à Rua Natalino O. Lima, nº 0022, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**  
Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 076/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 076/2019 e determino a contratação do senhor Gilmar Cardoso da Silva, inscrito no CPF: 904.574.045-15, residente à Rua Natalino O. Lima, n° 0022, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 076/2019, Inexigibilidade 076/2019, referente a contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 23 de julho de 2019, em favor do senhor Gilmar Cardoso da Silva, inscrito no CPF: 904.574.045-15, residente à Rua Natalino O. Lima, nº 0022, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo*